



Ata da tricentésima quadragésima primeira (341^a) reunião ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 23 de fevereiro de 2023, com a presença da Assessora da Presidência Fabíola de Melo Silva, da contadora Ivanir Barbosa da Silva Medeiros e dos Conselheiros: Rafaela Carvalho dos Santos e Valdir dos Santos Pereira. Ausência do conselheiro Amauri Arnaldo Junior justificada. Participaram do início da reunião a Diretora do Departamento Administrativo-Financeiro Renata de Souza Santos Esteves e o presidente da Comissão de Licitação José Luis Machado de Almeida. A reunião teve início, às 9h45min, na sala de reuniões da sede do IPMJ, com o Sr. José Luís, presidente da Comissão de Licitação e a Diretora Renata, apresentando aos conselheiros posicionamentos do Processo Licitatório TP nº 02/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração do projeto executivo da nova sede do IPMJ, demonstrando o acompanhamento do processo e toda documentação pelo Portal da Transparência, com acesso pelo site do instituto. A fase atual é de classificação da proposta comercial. Após, seguiu-se apreciação e aprovação do Balancete Orçamentário de janeiro/2023, bem como gestão financeira e investimentos. As contribuições repassadas pela Prefeitura Municipal de Jacareí e Fundação Cultural de Jacarehy tiveram a base de cálculo referente folhas de pagamentos de dezembro e 13º de 2022; e Unidade Gestora (IPMJ) referente folha de pagamento de janeiro/2023. As retenções sobre as folhas de pagamentos dos inativos e pensionistas, referência janeiro/2023, foram feitas de acordo Lei Complementar Municipal nº 117/2022. As receitas orçamentárias dispostas no balancete totalizaram o montante de R\$ 14.641.421,52 (catorze milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos) no mês, separadas em: a) contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, alíquota de 14%, o montante de R\$ 3.927.814,26 (três milhões, novecentos e vinte e sete mil, oitocentos e catorze reais e vinte e seis centavos); b) contribuições patronais (custo normal), alíquota de 16%, o montante de R\$ 4.123.400,71 (quatro milhões, cento e vinte e três mil, quatrocentos reais e setenta e um centavos); c) contribuições para amortização do déficit atuarial, alíquota suplementar de 18,01%, o montante de R\$ 4.640.950,56 (quatro milhões, seiscentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos); d) acordos de parcelamentos com a Prefeitura Municipal de Jacareí: Acordo 00097/2010, parcela 156/420, no valor de R\$ 428.902,07 (quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e dois reais e sete centavos), referente a dívida dos empréstimos; Acordo 00098/2010, parcela 156/240, no valor de R\$ 895.256,47 (oitocentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos), referente a dívida das contribuições de 09/1996 à 07/1998 e 01/1999 à 12/2000; Acordo de Reparcimento 00649/2022, em análise pela SPREV, parcela 07/240, no valor de R\$ 32.916,90 (trinta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e noventa centavos), referente a dívida das contribuições patronais suspensas em 2020, reparcelada nos moldes permitidos pela EC 113/2021, em substituição ao Acordo 00268/2021; e Acordo de Reparcimento 01060/2022, em análise pela SPREV, parcela 02/240, no valor



de R\$ 12.290,71 (doze mil, duzentos e noventa reais e setenta e um centavos), referente a dívida de contribuição de julho a novembro de 2003 (desfazimento da dação), reparcelada nos moldes permitidos pela EC 113/2021, em substituição ao Acordo 00106/2009; e) acordo de reparcelamento de contribuição de servidor totalizando R\$ 6.346,47 (seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos); f) Receita Patrimonial formada por rendimentos auferidos dos fundos de investimentos: Santander RF Referenciado DI Institucional Premium FIC FI R\$ 105.543,27 (cento e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos); Santander RF Referenciado DI Institucional Premium FIC FI Taxa de Administração R\$ 164.878,20 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos); g) Compensação Previdenciária – COMPREV no valor de R\$ 301.808,81 (trezentos e um mil, oitocentos e oito reais e oitenta e um centavos) referência 11/2022; h) restituição de benefícios no valor de R\$ 803,95 (oitocentos e três reais e noventa e cinco centavos); e i) receitas próprias no valor de R\$ 509,14 (quinhentos e nove reais e catorze centavos). No mês de janeiro, ainda, não foram realizados os reparcelamentos das dívidas dos empréstimos (acordo 00097/2010), bem como das dívidas das contribuições de 09/1996 a 07/1998 e 01/1999 a 12/2000 (acordo 00098/2010), conforme EC 113/2021, pelo não atendimento adequado das funcionalidades do sistema Cadprev (Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social), sendo repassada pela Prefeitura as parcelas dos acordos vigentes. Foi, novamente, destacado que conforme art. 5ºB, §13 da Portaria MPS 402/2008, com redação dada pela Portaria MTP 360/2022, que dispõe sobre os parcelamentos autorizados pela EC 113/2021, revogada pela Portaria 1.467/2022, art. 276, §13, em caso de não adequação das funcionalidades do Cadprev para permitir o atendimento do cadastro dos acordos até 30/06/2022, prazo limite, o RPPS deve efetuar o seu cadastramento e envio pelo Cadprev quando adequadas as funcionalidades desse sistema, o que está sendo acompanhado com a SPREV. As despesas previdenciárias empenhadas representaram o montante de R\$ 10.413.162,01 (dez milhões, quatrocentos e treze mil, cento e sessenta e dois reais e um centavo) e as despesas administrativas empenhadas o montante de R\$ 716.139,62 (setecentos e dezesseis mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos) no mês, totalizando R\$ 11.129.301,63 (onze milhões, cento e vinte e nove mil, trezentos e um reais e sessenta e três centavos). Por meio de relatório gerencial foi apresentado o acompanhamento das despesas administrativas, informando valores empenhados, liquidados e pagos, e seus respectivos saldos. Para o exercício de 2023, conforme Lei nº 6.415/2022, que altera o artigo 12 da Lei nº 5.307/2008, as despesas administrativas corresponderão a 2,40% aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior, assim de acordo com valor apurado para base de cálculo de R\$ 184.136.365,16 (cento e oitenta e quatro milhões, cento e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), a taxa de administração para gestão das despesas administrativas em 2023 será de R\$ 4.419.272,76 (quatro milhões, quatrocentos



e dezenove mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos). A reserva financeira, com os saldos em conta corrente e investimentos, somam o valor de R\$ 15.763.404,60 (quinze milhões, setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos). Foram analisados relatórios de despesas pagas, classificadas por tipo de desembolso, centro de custo, empenhos e fornecedores, bem como respectivas notas fiscais. As movimentações financeiras (disponibilidades) foram apresentadas e avaliadas em demonstrativo anexo a essa ata. Foi explicado aos conselheiros que houve um ajuste nos recursos administrativos, em 31/01/2023, no valor de R\$ 3.405.144,82 (três milhões, quatrocentos e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), apurado no processo 46/2023, correspondente ao valor de Pasep pago com recursos previdenciários, no período de janeiro/2016 a junho/2020. Até junho de 2020 havia-se o entendimento que as receitas correntes administrativas formavam a base de cálculo para o recolhimento do Pasep como despesa administrativa, e as receitas correntes previdenciárias formavam a base de cálculo para o recolhimento do tributo como despesa previdenciária. Em atendimento ao Ofício SEI nº 313585/2021/ME referente auditoria direta no RPPS, nos exercícios de 2016 a 2020, foram apresentadas justificativas referente as diferenças nas informações das despesas administrativas enviadas no DIPR (Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses) com a contabilizadas pelo IPMJ, sendo solicitada retificações nos demonstrativos e correção na interpretação sobre o recolhimento, que por ser tratar de uma obrigação tributária, a despesa deverá ser sempre administrativa, salvo incidência sobre receitas com rendimentos de aplicações financeiras dos recursos previdenciários. Assim com as retificações nos DIPR, o Pasep pago com recursos previdenciários passaram a ser evidenciados como despesas administrativas, com análise final da auditoria como “aceitável”, restando, portanto, a regularização financeira. Em consenso os conselheiros aprovaram o balancete orçamentário de janeiro/2023, bem como suas movimentações financeiras. Na análise dos investimentos, por meio de relatório mensal de resultados, que traz o acompanhamento das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do instituto e os riscos que as integram, verificaram os conselheiros, que a carteira rentabilizou positivamente R\$ 12.152.532,21 (doze milhões, cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos), totalizando o patrimônio em R\$ 646.276.854,51 (seiscentos e quarenta e seis milhões, duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). O desempenho da carteira foi de 1,93% no mês, resultando em 198,96% da meta de 0,97%. Este início de ano foi marcado por um desempenho positivo dos ativos de risco no mercado internacional. O dólar prosseguiu com tendência de enfraquecimento em relação as moedas pares, ao mesmo tempo em que as bolsas subiram e as taxa de juros de mercado cederam de forma geral. O mercado doméstico teve forte valorização do real, enquanto o comportamento das taxas de juros tem sido mais errático, devido a discussões sobre o fiscal e a inflação. Constataram os conselheiros aderência à Resolução 4.963/2021 e Política Anual de Investimentos 2023,



sendo aprovado o relatório mensal elaborado pela unidade de gestão de investimentos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h50min e foi por mim Fabíola de Melo Silva, Assessora da Presidência, ass lavrada a presente ata que será assinada pelos presentes.

Rafaela Carvalho dos Santos

Rafaela Santos

Valdir dos Santos Pereira

Valdir

Ivanir Barbosa da Silva Medeiros

Ivanir

Fabíola de Melo Silva

Fabíola M. Silva